



PROCESSO Nº : 12.361-7/2012
PRINCIPAL : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
REQUERENTE : INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
: JOSÉ CARLOS RIZOLI
ADVOGADOS : VERÔNICA CORDEIRO ROCHA MESQUITA – OAB/SP 142.685
: FLÁVIA BERGAMIN DE BARROS – OAB/SP 177.682
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Instituto de Desenvolvimento Social e Humano e pelo Sr. José Carlos Rizoli, por meio de suas advogadas, protocolado neste Tribunal sob o número 52.442-5/2021 (doc. digital 118836/2021), **DEFIRO** o pedido de cópia integral do processo nº 12.361-7/2012, a ser enviado por intermédio do endereço eletrônico fornecido por meio de contato telefônico: renatavferreira.adv@gmail.com.

Após, retorne-se o processo ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2021.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

